



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00562/2016

22/12/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 30/11/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02396/2016, resolve:

I - **APROVAR** a Escala de Férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o exercício de 2017, autorizando o usufruto dos dias de férias abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	Nº DE DIAS	PERÍODO DE USUFRUTO
JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES	1º/2017	30	16/01 a 14/02/2017
	2º/2017	30	18/06 a 17/07/2017
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	1º/2017	30	07/03 a 05/04/2017
	2º/2017	30	05/09 a 04/10/2017
MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	1º/2017	30	19/06 a 18/07/2017
	2º/2017	30	20/11 a 19/12/2017
VLADIMIR SOUZA CARVALHO	1º/2017	30	23/01 a 21/02/2017
	2º/2017	30	26/06 a 25/07/2017
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	1º/2017	30	09/01 a 07/02/2017
	2º/2017	30	05/07 a 03/08/2017
EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR	1º/2017	30	17/04 a 16/05/2017
	2º/2017	30	12/09 a 11/10/2017
FERNANDO BRAGA DAMASCENO	1º/2017	30	25/01 a 23/02/2017
	2º/2017	30	02 a 31/05/2017
FRANCISCO ROBERTO MACHADO	1º/2017	30	17/04 a 16/05/2017
	2º/2017	30	12/09 a 11/10/2017
PAULO MACHADO CORDEIRO	1º/2017	30	18/01 a 16/02/2017
	2º/2017	30	18/04 a 17/05/2017
CID MARCONI GURGEL DE SOUZA	1º/2017	30	19/07 a 17/08/2017
	2º/2017	30	11/09 a 10/10/2017

CARLOS REBÊLO JÚNIOR	1º/2017	30	17/04 a 16/05/2017
	2º/2017	30	11/09 a 10/10/2017
RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO	1º/2017	30	14/03 a 12/04/2017
	2º/2017	30	15/08 a 13/09/2017
ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	2º/2016	30	02 a 31/05/2017
	1º/2017	30	28/08 a 26/09/2017
ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	1º/2016	30	09/01 a 07/02/2017
	2º/2016	30	17/07 a 15/08/2017

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 00507/2016, de 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE